

PORTARIA Nº 1628, de 15 de outubro de 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, conforme o constante no processo nº 1001851,

RESOLVE

Art. 1º – CONCEDER, com amparo no art. 84 da Lei 6.677/1994, 33% (trinta e três por cento) de **ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO**, à servidora **LÉA FERNANDES VIANA LEAL**, cadastro nº 72.366337-9, lotada no Setor de Educação à Distância, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, por ter completado 33 (trinta e três) anos de efetivo exercício no serviço público em 24/06/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 24/06/2018.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR